



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 385 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a comemoração das datas máximas cívicas, religiosas e festas tradicionais no nosso município.

CONSIDERANDO a data religiosa “Corpus Christi” representa data com significado especial para a comunidade Cristã;

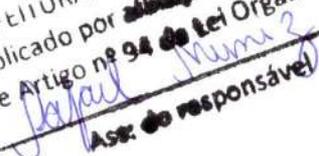
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, no dia 12 de junho de 2020, em razão das Comemorações de Corpus Christi .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 08 de junho de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por publicação em 08/06/2020
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável